PORTARIA Nº 53/2023

Dispõe sobre concessão de de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 à 15/03/2023, a partir do dia 17 de julho de 2023 até o dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 23 de junho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2023

Dispõe sobre concessão de de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 à 15/03/2023, a partir do dia **17** de julho de 2023 até o dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 23 de junho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 27/06/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial